

**PREFEITURA DE TIMBÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015**

Às 10:10 horas do dia 14/12/2015, na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE PIMENTA (AGENTE QUÍMICO OC - OLEOSIN CAPSICUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA 2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ. Presentes o pregoeiro SILVIA SAUL MUSEKA, bem como a equipe de apoio:

<b><i>Equipe de Apoio</i></b>
BRUNA DE ANDRADE

Que esta subscrevem designados pela **Portaria nº. 845/2014 alterada pela Portaria nº. 914/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios**, para, em atendimento as disposições contidas no **Decreto nº. 445 de 16/03/2006**. Presentes também, os representantes das sociedades empresárias licitantes, conforme relação abaixo:

<b><i>Empresas Participantes (Credenciadas)</i></b>
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
POLY DEFENSOR PRODUTOS DEFESA PESSOAL LTDA

Representadas respectivamente por seus representantes:

<b><i>Representantes (Credenciados)</i></b>
FABRICIO GONZALEZ BIM
AGNALDO RODRIGUES COUTINHO

Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas, cujos valores foram os seguintes:

Item: 00001 ESPARGIDOR DE PIMENTA (AGENTE QUÍMICO OC - OLEOSIN CAPSICUM)

<b><i>Fornecedor</i></b>	<b><i>Proposta</i></b>
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	463,0500
POLY DEFENSOR PRODUTOS DEFESA PESSOAL LT	463,0500

Submetidas as propostas de preços ao crivo dos representantes das licitantes, nenhuma falha foi observada em relação as mesmas. Em continuidade ao certame abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram o menor preço, as quais após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu declarar vencedores:

<b>Itens</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Lance</b>	<b>Vlr Negociado</b>
1	POLY DEFENSOR PRODUTOS DEFESA PESSOAL LT	463,0500	460,0000

Consultados pelo pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 10:10. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

<b>Assinantes</b>	
<b>Comissão do Pregão</b>	<b>Assinatura</b>
BRUNA DE ANDRADE	
SILVIA SAUL MUSEKA	